



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LS 14
ROC 541/88
Rmf

LEI Nº 1.530, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.988.-

Dispõe sobre a alteração parcial do loteamento denominado Massaguaçu.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aprovada a alteração parcial do loteamento Massaguaçu de propriedade da firma Construções e Engenharia e Pavimentação EMPAVI S.A., aprovado que foi através do Decreto nº 24, de 02 de julho de 1.971, conforme planta e memorial - descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente Lei.

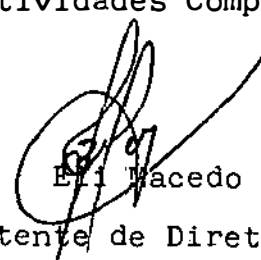
Art. 2º- Passa a fazer parte do Patrimônio Municipal, a área descrita na planta como Gleba XI, no total de 1.125m2.

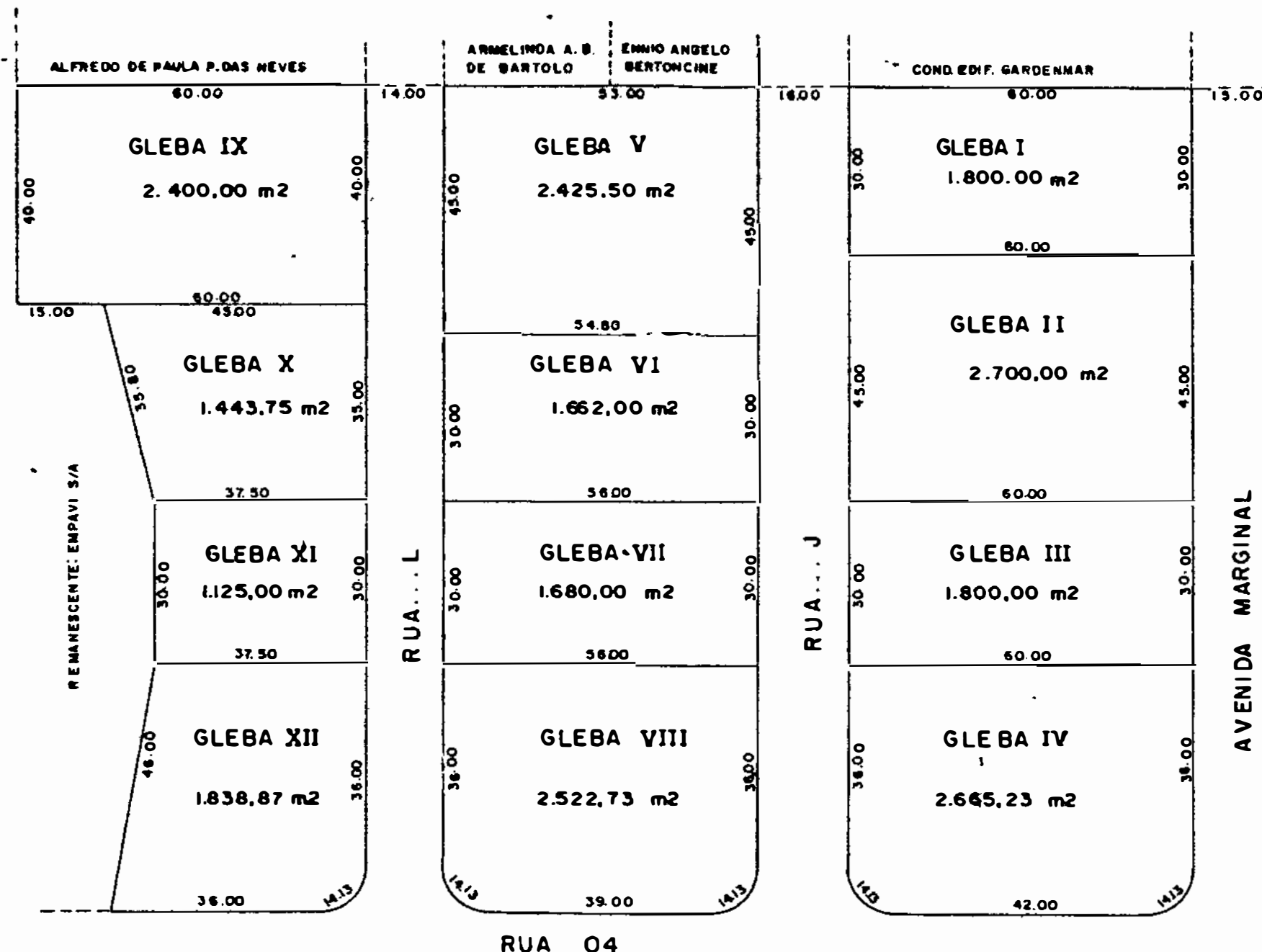
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de outubro de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 19 de outubro de 1.988.


Eli Macedo
Assistente de Diretor.



SITUAÇÃO PRETENDIDA

ESCALA 1:1000

ÁREA TOTAL DAS GLEBAS 24.063.08 m²

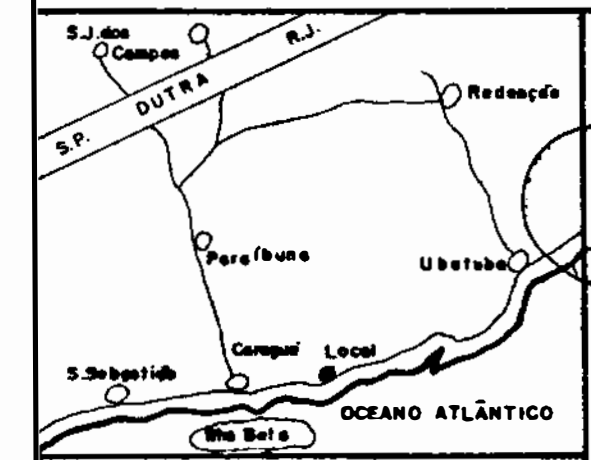
PROJETO COMPLETO

274
18.05
PROC. 541/73
27/8

OBRA: ALTERAÇÃO PARCIAL DE LOTEAMENTO

PROP. CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIM. EMPAVI S/A

LOCAL: RODOVIA CARAGUATATUBA-UBATUBA
AVENIDA MARGINAL - PRAIA DE MASSAGUACÚ



PROPRIETÁRIO: CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PAVIM. EMPAVI S/A

ÁREAS
VIDE AO LADO

ENG. CIVIL AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA 88607/D
LUIS ALBERTO GOMES REGITANO

ENG. CIVIL AUTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO - CREA 118.521/D
LAZARO NELSON ROCHA

13 06
PROC. 541/88
Jury

MEMORIAL DESCRITIVO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DE LOTEAMENTO

PROPRIETÁRIO: Construções Engenharia e Pavimentação ENPAVI S/A

LOCAL: Rodovia Caraguatatuba/Ubatuba
Av. Marginal - Praia de Massaguaçu

Caraguatatuba-SP

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

GLEBA I- Tem seu início a partir do ponto localizado na divisa do Condomínio Edifício Gardenmar com a Avenida Marginal; o qual segue em linha reta pela referida Avenida 30,00 metros até o ponto que faz divisa com a gleba II de propriedade da ENPAVI - Construções, Engenharia e Pavimentação S/A; daí deflete 90º à direita e segue em linha reta 60,00 metros até encontrar o ponto localizado na rua J; daí deflete 90º à direita e segue pela referida rua 30,00 metros até encontrar o ponto em que divide com propriedade do Condomínio Edifício Gardenmar; daí deflete 90º novamente à direita e segue 60,00 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando com a referida propriedade, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área total de 1.800,00 m².

GLEBA II- Tem seu início a partir do ponto localizado na divisa da Gleba I de propriedade da ENPAVI S/A, com a Avenida Marginal, o qual segue em linha reta pela referida Avenida 45,00 metros até o ponto que faz divisa com a Gleba III de propriedade da ENPAVI S/A; daí deflete 90º à direita e segue em linha reta 60,00 metros até encontrar o ponto localizado na rua J; daí deflete 90º à direita e segue pela referida rua 45,00 metros até encontrar o ponto em que divide com a Gleba I; daí deflete 90º novamente à direita e segue 60,00 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando com a referida propriedade, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área de 2.700,00 m².

GLEBA III- Tem seu início a partir do ponto localizado na divisa da Gleba II de propriedade da ENPAVI S/A com a Avenida Marginal, o qual segue em linha reta pela referida Avenida 30,00 metros até o ponto que faz divisa com a Gleba IV de propriedade da ENPAVI S/A; daí deflete 90º à direita e segue em linha reta 60,00 metros até encontrar o ponto localizado na rua J; daí deflete 90º à direita e segue pela referida rua 30,00 metros até encon -

1...

trar o ponto em que divide com a Gleba II; daí deflete novamente à direita e segue 60,00 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando com a referida propriedade, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área de 1.800,00 m².

GLEBA IV- Tem seu início a partir do ponto localizado na divisa da Gleba III de propriedade da ENPAVI S/A, com a Avenida Marginal, o qual segue em linha reta pela referida Avenida 36,00 metros até o ponto onde deflete a direita 14,13 metros em curvatura, o qual faz face e esquina com a rua 4; daí segue pela referida rua 42,00 metros até o ponto onde deflete novamente a direita 14,13 metros em curvatura, o qual faz face e esquina com a rua J; daí segue pela referida rua 36,00 metros até o ponto em que divide com a Gleba III; daí deflete 90º à direita e segue 60,00 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando com a referida propriedade, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área de 2.665,23 m².

GLEBA V- Tem seu início a partir do ponto localizado na divisa de propriedade de Ennio Angelo Bertoncine com a rua J, o qual segue em linha reta pela referida rua 45,00 metros até o ponto que faz divisa com a Gleba VI de propriedade da ENPAVI S/A; daí deflete à direita e segue em linha reta 54,80 metros até encontrar o ponto localizado na rua L; daí deflete à direita e segue pela referida rua 45,00 metros até encontrar o ponto em que divide com propriedade de Armelinda A.B. de Bartolo; daí deflete novamente à direita e segue 53,00 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando com a referida propriedade e de Ennio Angelo Bertoncine, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área total de 2.425,50 m².

GLEBA VI- Tem seu início a partir do ponto localizado na divisa da Gleba V de propriedade da ENPAVI S/A com a rua J, o qual segue em linha reta pela referida rua 30,00 metros até o ponto que faz divisa com a gleba VII de propriedade da ENPAVI S/A; daí deflete à direita e segue em linha reta 56,00 metros até encontrar o ponto localizado na rua L; daí deflete à direita e segue pela referida rua 30,00 metros até encontrar o ponto em que divide com a Gleba V, daí deflete novamente à direita e segue 54,80 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando com a referida propriedade, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área de 1.662,00 m².

GLEBA VII- Tem seu início a partir do ponto localizado na

divisa da Gleba VI de propriedade da ENPAVI S/A com a rua J, o qual segue em linha reta pela referida rua 30,00 metros até o ponto que faz divisa com a Gleba VII de propriedade da ENPAVI S/A; daí deflete à direita e segue em linha reta 56,00 metros até encontrar o ponto localizado na rua L; daí deflete à direita e segue pela referida rua 30,00 metros até encontrar o ponto em que divide com a Gleba VI; daí deflete novamente à direita e segue 56,00 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando com a referida propriedade, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área de 1.680,00 m².

GLEBA VIII- Tem seu início a partir do ponto localizado na divisa da Gleba VII de propriedade da ENPAVI S/A com a rua J, o qual segue em linha reta pela referida rua 36,00 metros até o ponto onde deflete à direita 14,13 metros em curvatura, o qual faz face e esquina com a rua 4; daí segue pela referida rua 39,00 metros até o ponto onde deflete novamente à direita 14,13 metros em curvatura, o qual faz face e esquina com a rua L; daí segue pela referida rua 36,00 metros até o ponto em que divide com a gleba VII; daí deflete à direita e segue 56,00 metros até encontrar o ponto inicial, confrontando com a referida propriedade, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área de 2.522,73 m².

GLEBA IX- Tem seu início a partir do ponto localizado na divisa de propriedade de Alfredo de Paula P. das Neves com a rua L, o qual segue em linha reta pela referida rua 40,00 metros até o ponto que faz divisa com a gleba X, de propriedade da ENPAVI S/A; daí deflete à direita e segue em linha reta 60,00 metros até encontrar o ponto localizado na divisa de propriedade da ENPAVI S/A; daí deflete à direita e segue pela referida divisa 40,00 metros até encontrar o ponto em que faz divisa com propriedade de Alfredo de Paula P. das Neves; daí deflete à direita e segue 60,00 metros pela referida divisa até encontrar o ponto inicial, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área total de 2.400,00 m².

GLEBA X- Tem seu início a partir do ponto localizado na divisa da Gleba IX de propriedade da ENPAVI S/A com a rua L, o qual segue em linha reta pela referida rua 35,00 metros até o ponto que faz divisa com a Gleba XI de propriedade da ENPAVI S/A; daí deflete à direita e segue em linha reta 37,50 metros até encontrar o ponto localizado na divisa de propriedade da ENPAVI S/A; daí deflete à direita e segue pela referida propriedade 35,80 metros até encontrar o ponto que faz divisa com a Gleba IX; daí

1...
[Handwritten signatures and initials]

1809
PROJ. 541/88
20/8/88

211

Fls. 04.

deflete à direita e segue em linha reta 45,00 metros confrontando com a referida propriedade até o ponto inicial, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área total de 1.443,75 m².

GLEBA XI- Tem seu início a partir do ponto localizado na divisa da Gleba X de propriedade da ENPAVI S/A com a rua L, o qual segue em linha reta pela referida rua 30,00 metros até o ponto que faz divisa com a Gleba XII, de propriedade da ENPAVI S/A, daí deflete à direita e segue em linha reta 37,50 metros até encontrar o ponto localizado na divisa de propriedade da ENPAVI S/A; daí deflete à direita, e segue em linha reta pela referida propriedade 30,00 metros até encontrar o ponto que faz divisa com a Gleba X; daí deflete à direita e segue em linha reta 37,50 metros confrontando com a referida propriedade até o ponto inicial, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área total de 1.125,00 m².

GLEBA XII- Tem seu início a partir do ponto localizado na divisa da Gleba XI de propriedade da ENPAVI S/A com a rua L, o qual segue em linha reta 36,00 metros até o ponto onde deflete à direita 14,13 metros em curvatura, o qual faz face e esquina com a rua 4; daí segue pela referida rua 36,00 metros até encontrar o ponto localizado na divisa de propriedade da ENPAVI S/A; daí deflete à direita e segue em linha reta 46,00 metros pela referida propriedade até encontrar o ponto que faz divisa com a Gleba XI; daí deflete à direita e segue em linha reta 37,50 metros, ainda confrontando com a mesma propriedade até encontrar o ponto inicial, fechando assim o seu perímetro, perfazendo uma área total de 1.838,87 m².

Caraguatatuba, 19 de agosto de 1988.

De acordo:

- CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTA-
ÇÃO ENPAVI S/A -

Engenheiros responsáveis:

- LUIS ALBERTO GOMES REGITANO -
CREA nº 88.607/D

- LÁZARO NELSON ROCHA -
CREA nº 118.521/D

sccr.